COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA



Deliberação CBH-SM nº 09 de 13 de dezembro 2016.

"Aprova a celebração do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande."

A Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira – CBH-SM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o Protocolo de Intenções com caráter interino, assinado entre os Estados de Minas Gerias, São Paulo, Comitês com atuação na bacia do Rio Grande e a Agência Nacional de Águas – ANA, no exercício de 2012;

Considerando a atual aprovação da minuta do pacto de acordo com pareceres dos Governos dos Estados de Minas Gerais (Nota Técnica n.º 03/2016/GECBH/DGAC/IGAM), e São Paulo (Parecer CJ/SSRH n.º 277/2015), e pela ANA (Nota Técnica nº 4/2016/PF-ANA/PGF/AGU);

Considerando o que estabelece a Resolução CNRH nº 110, de 13/04/2010, que aprova a criação do CBH-Grande, e que estabelece em seu art. 2º a obrigatoriedade da celebração de um pacto para a gestão integrada das aguas da bacia hidrográfica da bacia do Rio Grande concomitante com a instalação do mesmo:

E considerando o Decreto Federal nº 7.254, de 02 de agosto de 2010, que "Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, com área de atuação localizada nos Estados de Minas Gerais e São Paulo e dá outras providências".

DELIBERA:

- **Art. 1º** Ficam aprovados os termos da minuta do Acordo de Cooperação Técnica que formaliza a celebração do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, conforme anexo I desta Deliberação.
- **Art. 2º** A proposta de Pacto de Gestão aprovada é composta pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2016/ANA, conforme Anexo I e respectivo Plano de Trabalho.
- Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo Antônio do Pinhal, 13 de dezembro de 2016.

Frederico Guidoni Scaranello Presidente Luiz Roberto Barretti Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto Secretário Executivo